



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 181/68

DISPÕE sôbre contratação de serviços  
especializados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a contratar os serviços técnicos de um Engenheiro ou profissional de equivalente gabarito, a fim de fiscalizar a construção do edifício da Câmara.

ARTIGO 2º - Pela prestação do serviço acima citado, a Câmara pagará ao referido profissional a importância fixa mensal de NCr.\$130,00 (cento e trinta cruzeiros novos).

ARTIGO 3º - O pagamento mencionado no art. 2º será -  
feito através da verba 111 - 31.30.00 -4- Serviços Especializados.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de  
1º de Maio de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 14 de Maio de 1968.

s comissões do Finanças

Justiça

ala das Sessões 14/5/1968

Presidente

Aprovação em única Discussão

Sala de sessões 14/5/1968

Presidente

Secretário

Waldemar Babin

Waldemar Babin

Waldemar Babin

-----

-----